INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Crediloja, Unipessoal, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Teatro, Nº 27, 5100-139 Lamego

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0000419

4. Contacto telefónico

937365329

5. Endereço de correio eletrónico

mmatos73@sapo.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO PRIMUS, SA

COFIDIS

321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BICREDIT, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

CA AUTO BANK S.P.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;
Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2509679

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2026-05-17

Até: 2027-05-16

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em https://www.livroreclamacoes.pt/;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
14.	Entidade de resolução alternativa de litígios	*Site*
	CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	geral@cniacc.pt
	TRIAVE – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave , Tâmega e Sousa	geral@triave.pt